

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº042/2024

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO O, IMÓVEL, QUE INDICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO  
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o exposto no art. 76, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Altaneira, em que atribui competência ao Prefeito para decretar Desapropriação por Utilidade Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, XXIV da Constituição Federal e art. 2º, c/c art. 5º, 'g' e 'm', art. 6º e 10º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

**CONSIDERANDO** que o município objetiva com a presente desapropriação de Utilidade Pública proceder com a construção de 25 casas do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Altaneira no Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade da disponibilidade do prédio para fins de se atingir o objetivo de interesse da coletividade acima exposto, haja vista a significativa importância do projeto de construção residencial no município, atendendo a população local;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel de propriedade do Sr. CRISTIANO FREIRES DE MOURA, com área construída de 22,5 tarefas, perfazendo 6.8 hectares, de acordo com o memorial descrito na Escritura.

**Art. 2º.** O imóvel que trata o art.1º deste Decreto será destinado para a consecução da construção de 25 casas do Programa Minha Casa Minha Vida, de modo a atender de forma efetiva a toda a sociedade.

**Art. 3º** O valor a ser pago mediante justo pagamento é o constante em avaliação técnica realizada pelo engenheiro civil do município.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará,  
aos 06 dias de dezembro de 2024.

---

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tereza Aryane Duarte de Alencar  
**Código Identificador:**4585BD8A